

DECRETO Nº 4804/84
de 05 de outubro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORN
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 414 de 5/10/84

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
77.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº
2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 77.000.000 (setenta e sete mi
lhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça
mento vigente.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20 - 3120	Material de Consumo	77.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de outubro de 1984.

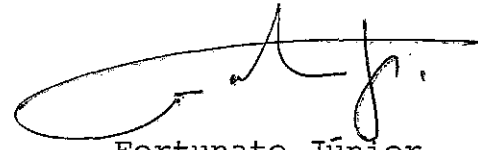
Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Resa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4804/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos